

# O que é o Minas Recebe?

O Minas Recebe é um programa da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais que tem como objetivo melhorar a qualidade e apoiar a comercialização dos serviços e produtos turísticos oferecidos pelas agências e operadoras de turismo receptivo do estado de Minas Gerais.

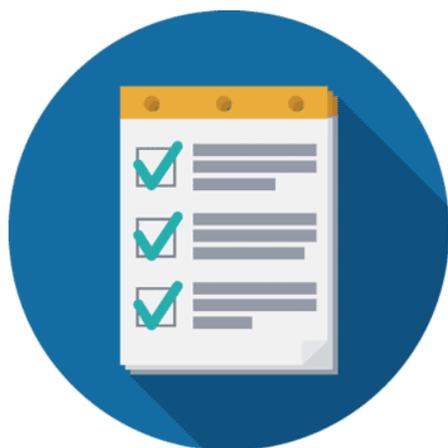


O Programa é regido pela Resolução  
SETUR - n° 03. 25 de Janeiro de 2017

# Como posso participar do Minas Recebe?

Para se habilitar no Programa Minas Recebe, as agências e operadoras de receptivo devem:

- Estar sediadas em Minas Gerais;
- Possuir CNPJ, Cadastur e Inscrição Municipal ativos;
- Emitir nota fiscal ou documento equivalente;
- Operar e comercializar produtos turísticos de Minas Gerais;
- Possuir site, blog ou rede social.



*As inscrições para a habilitação 2020 já estão abertas!*

# Por que participar do Minas Recebe?

As agências e operadoras de turismo receptivo habilitadas no Programa Minas Recebe são convidadas para participar de todas as ações de apoio à comercialização de destinos nos mercados nacionais e internacionais executadas pela da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais!



As empresas do Minas Recebe tem seus contatos e produtos divulgados no Portal Minas Gerais e em materiais promocionais.

# Quais os benefícios do Programa Minas Recebe?

As ações de apoio à comercialização de destinos nos mercados nacionais e internacionais executadas pela SETUR-MG são realizadas de acordo com os produtos turísticos comercializados pelas empresas participantes do Minas Recebe.

## ALGUMAS AÇÕES:

- Qualificação e capacitação dos agentes de operadores de turismo.
- Reuniões técnicas para o fortalecimento do setor turístico.
- Ações de relacionamento com agências e operadoras nacionais e internacionais.
- Viagens de reconhecimento de produtos e destinos mineiros.
- Divulgação dos contatos e produtos no Portal Minas Gerais e em materiais promocionais.
- Participação em feiras e eventos profissionais e outras ações realizadas pela SETUR-MG.

As inscrições em 2020 estão abertas de 1º de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020!